



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÁ - PARANÁ

PROJETO DE
RESOLUÇÃO Nº 19/90

Ementa: Concede reajuste salarial aos funcionários do Poder Legislativo e da outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei aprovou e eu Presidente, PROMULGO a seguinte

R E S O L U C Ã O :

Art. 1º-Ficam alteradas as tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão respectivamente, vigentes em 31 de março último, em face de reajuste ora concedido, de 3,69% (três vírgula, sessenta e nove por cento), acrescido do abono salarial correspondente a 5% (cinco por cento), perfazendo um total de 8,69% (oito vírgula, sessenta e nove por cento), passando em consequência os valores das aludidas tabelas a vigorar a partir de 01.04.90, com os seguintes valores:

TABELA "A" = CARGOS EFETIVOS

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

Niveis	Venc.CRS	Simb.	Venc.CRS
01.....	4.564,98	03.....	4.564,98
02.....	4.564,98	04.....	4.564,98
03.....	4.564,98	05.....	4.564,98
04.....	4.564,98	06.....	4.667,72
05.....	4.564,98	07.....	5.180,02
06.....	4.564,98	08.....	5.835,99
07.....	4.937,79	09.....	6.201,62
08.....	5.386,21	10.....	6.667,16
09.....	5.743,02	11.....	7.244,77
10.....	6.055,33	12.....	7.763,24
11.....	6.506,88	13.....	8.280,37
12.....	6.953,38	14.....	9.009,43
13.....	7.173,91	15.....	10.256,27
14.....	7.714,92	16.....	12.182,28
15.....	8.203,88		
16.....	9.460,50		
17.....	10.166,60		
18.....	10.698,99		
19.....	12.068,49		
20.....	13.201,12		
21.....	13.924,00		
22.....	15.111,12		
23.....	16.193,08		
24.....	17.267,11		
25.....	18.104,95		

Ata da Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 29/04/90

José Luiz Dantas

Sessão Extraordinária

1ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanim.

Em 29/04/90

Ata(s) n.º 1.282

José Luiz Dantas
Ditador da Secretaria
Chefe de Gabinete

Sessão Ordinária

2ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanim.

Em 30/04/90

Ata(s) n.º 1.283

José Luiz Dantas
Ditador da Secretaria
Chefe de Gabinete

Sessão Extraordinária

3ª Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanim.

Em 30/04/90

Ata(s) n.º 1.284

José Luiz Dantas
Ditador da Secretaria
Chefe de Gabinete



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1844 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Continuação

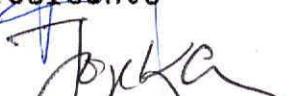
Art. 2º- As despesas resultantes desta Resolução serão cobertas com recursos constantes de dotações próprias da Lei orçamentária em vigor.

Art. 3º- Esta resolução será publicada no lugar do costume nesta Câmara e no órgão oficial do Município, retroagindo os seus efeitos a primeiro de abril fluente.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, -.
aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil, nove
centos e noventa.


José Narciso de Melo
Presidente


Jorge Kawano
1º Secretario



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (ODD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

EDITAL N° 19/90

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

CONVOCA :

Os membros desta Câmara Municipal para duas reuniões extraordinárias a saber: uma no próximo dia 27, às dezessete horas e outra no dia 30 próximo vindouro, após a realização da reunião ordinária que terá lugar naquele dia, como segue:

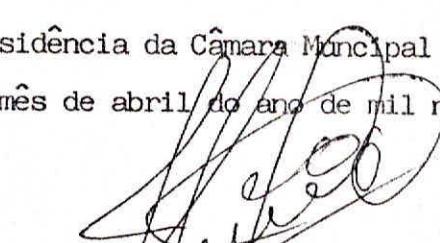
I- Projeto de Lei n° 14/90, do Poder Executivo.

Ementa: Concede autorização ao Executivo Municipal para que promova reajuste salarial a todos os Servidores do Município e, inclusive dá outras providências.

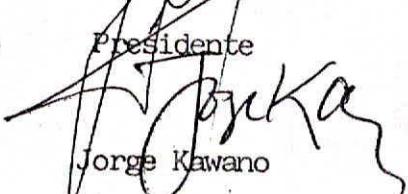
II- Projeto de Resolução n° 19/90, desta Mesa Executiva.

Ementa: Concede reajuste salarial aos funcionários do Poder Legislativo e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã , aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.


Jose Narciso de Melo

Presidente


Jorge Kawano

1º Secretário